

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Aos vinte e dois dias do mês de março de 2024, às 09 horas, na sala de reuniões, reuniu-se a comissão, presidida pelo ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, que designou o ver. Marcelo de Freitas dos Reis como relator, e segundo secretário o Ver. José Laércio da Silveira. Deliberaram sobre: PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 01 de 28/02/24, que “Fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 2025/2028”, PROJETO DE LEI Nº 05 de 01/03/24, que “Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo para a gestão 2025/2028”, PROJETO DE LEI Nº 06 de 08/03/24, que “Autoriza a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos no município de Carmópolis de Minas”. Na sequência o Sr. Presidente determinou a leitura dos pareceres do relator que votou favorável aos projetos, quanto a legalidade, constitucionalidade e juridicidade, tendo o relator, Vereador Marcelo, dito, que gostaria de deixar registrado, que como vereador nesta casa legislativa, manifesta-se veementemente contra o projeto de lei que propõe aumentar os subsídio de prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais. Em um momento em que nossa prefeitura enfrenta dificuldades financeiras e a população sofre com serviços públicos precários, é inconcebível que se cogite tal medida. Em vez de privilegiar uma elite política, devemos direcionar recursos para áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura, visando atender às necessidades reais da comunidade. Este projeto é uma afronta ao compromisso com o bem-estar dos cidadãos, e farei tudo ao meu alcance para combatê-lo e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e responsável. Dando prosseguimento os demais membros da comissão se manifestaram favoráveis aos projetos, quanto aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e juridicidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que vai por todos assinada.

Carmópolis de Minas, 22 de março de 2024.

*Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara -Presidente*

*Ver. Marcelo de Freitas dos Reis - Relator*

*Ver. José Laércio da Silveira -2º Secretário*